

EDITAL INTERNO Nº 006/2021/USJ

ESTABELECE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA OS DOCENTES DO USJ REFERENTE AO PROJETO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO PARA IRPF 2021: DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL, FINAL DE ESPÓLIO E SAÍDA DEFINITIVA DO PAÍS PARA PESSOA FÍSICA 2021/2020.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO:**

O processo de atribuição de carga horária para professores efetivos ou substitutos do USJ que queiram coordenar o Projeto de Extensão de CAPACITAÇÃO PARA IRPF 2021: DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL, FINAL DE ESPÓLIO E SAÍDA DEFINITIVA DO PAÍS PARA PESSOA FÍSICA 2021/2020.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Fica determinado o período de **25 de fevereiro até às 23h59 do dia 02 de março de 2021**, para o professor do USJ realizar a inscrição para o presente processo de atribuição de carga horária.

2. DA VAGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O presente edital contempla 01 (uma) vaga com carga horária total de 05 (cinco) horas semanais, que deverão ser prestadas da seguinte forma:

- I. 05h de capacitação online a serem ministradas no dia 13 de março de 2021 das 08h às 12h, envolvendo conteúdo e prática;
- II. 05h de capacitação online a serem ministradas no dia 13 de março de 2021 das 13h30min às 18h30min, envolvendo prática;
- III. 05h de consultoria online a ser prestada, até o final do mês de março/2021, enquanto o aluno estiver preenchendo (praticando) e/ou atendendo uma pessoa na obrigatoriedade de prestar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;
- IV. 05h de consultoria presencial a ser prestada até o final do mês de março/2021.
Parágrafo Único: A consultoria presencial especificada no item IV, ocorrerá no horário comercial, nas dependências da Prefeitura Municipal de São José. O professor consultor deverá portar um notebook compatível para o programa de imposto de renda da Receita Federal do Brasil, também, com condições de acesso à internet.

2.2. A remuneração referente às aulas previstas no item 2.1 será proporcional à carga horária trabalhada.

2.3. A carga horária especificada no item 2.1 será exclusivamente atribuída para o mês de março de 2021, e não se repetirá após o encerramento desse período.

2.4. Caso esse projeto de capacitação volte a ser ofertado, a atribuição dar-se-á por meio de novo edital, ou por portaria que definirá a prorrogação do período, por decisão unilateral da instituição.

2.5. Ao professor que tiver sido selecionado, será atribuído aumento de carga horária para o período tratado no item 2.4 deste edital, sempre observando-se os valores previstos na legislação municipal aplicável.

2.6. O docente que tiver ampliada sua jornada de trabalho por meio deste edital, retornará automaticamente ao regime e carga horária de origem, quando encerrar o período mencionado no item 2.4.

2.7. O docente que tiver sido selecionado, não poderá declinar das horas de sala de aula já distribuídas para 2021-1.

2.8. O pagamento da carga horária prevista por este edital será realizado no mês subsequente à apresentação, ao Setor de RH, do relatório final das atividades realizadas.

3. DO OBJETIVO DO PROJETO

3.1. Subsidiar a realização do ajuste anual, final de espólio e saída definitiva do país para pessoa física 2021/2020.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ser professor efetivo ou substituto do USJ;

4.2. Para inscrição no presente processo de atribuição de carga horária, o candidato deverá ser **graduado em Ciências Contábeis**;

4.3. Ser regulamentado estar em dia junto ao Conselho Regional de Contabilidade (Registro em CRC).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas somente via internet, no período compreendido entre o dia **25 de fevereiro até às 23h59 do dia 02 de março de 2021**, por intermédio do e-mail gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br ou gestaopessoasusj@gmail.com, para o qual o candidato deverá encaminhar, de modo escaneado ou por fotografia:

I – Formulário de Inscrição (**ANEXO I**);

II – Declaração de Compatibilidade de Horários (**ANEXO II**);

III – Comprovante de Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC;

Parágrafo Único – A inscrição tratada no *caput* (item 5.1) só será aceita mediante a confirmação de recebimento da inscrição e demais documentações, pela área de Gestão de Pessoas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Nos casos em que houver mais de um professor inscrito, e desde que cumpra os requisitos exigidos no item 4 deste edital, será levado em consideração os seguintes critérios de desempate:

1º - Ser professor do USJ em caráter de emprego público por tempo indeterminado (vínculo permanente);

2º - Possuir maior necessidade de carga horária para atender ao mínimo estabelecido no edital de seu concurso público (para professor com vínculo permanente) ou processo seletivo externo (para professor substituto);

3º - Maior tempo de vínculo com o USJ;

4º - Maior tempo de Registro no CRC;

5º - Maior Titulação;

6º - Maior idade.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do presente processo de atribuição de carga horária será publicado no dia **03 de março de 2021**.

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação do resultado, o(a) interessado(a) terá 24 horas para **interpelar recurso** por intermédio do e-mail gestaopessoasusj@pmsj.sc.gov.br ou gestaopessoasusj@gmail.com.

8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise das inscrições e recursos foi designada pelo Reitor do USJ, por intermédio da Portaria nº 001/2021/USJ, de 02 de fevereiro de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas nesse Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada pelo Reitor, pela Portaria nº 001/2021/USJ, de 02 de fevereiro de 2021.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José (SC), 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____,

CPF _____, venho requerer inscrição para o Projeto de Extensão de Capacitação para Declaração de Imposto de Renda 2021/2020.

Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do **Edital Interno 006/2021**, e dos demais ordenamentos da Instituição.

E, por ser esta a expressão da verdade, assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Docente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu _____, CPF _____, em conformidade com o inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 34 de 14 de dezembro de 2001, declaro para fins de atendimento a Portaria nº 033/2005, que exerço o cargo de Professor de Ensino Superior com jornada de trabalho de _____ horas semanais no Centro Universitário Municipal de São José no horário de _____ às _____ nos dias _____, _____, _____ e _____, e que exerço os cargos citados abaixo, em outras instituições.

Instituição	Cargo	Horário	Dias da Semana	CH	Turno

São José (SC), ___ de _____ de 2021.

Assinatura